



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



LEI ORDINÁRIA Nº 824/2017

"DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, DE "OZENY BENELLI DE ARAÚJO".

O Prefeito Municipal de Dorés do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de "**OZENY BENELLI DE ARAÚJO**", localizado a Rua Edson Crisantoni de Araújo, nº 47.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dorés do Rio Preto - ES, 31 de maio de 2017.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMRA-SE